



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
Telefone: 3613-7167
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 250/2014

Cuiabá, 03 de novembro de 2014.

Ao Senhor

Gleicy Ferreira Souza

Responsável pela **Empresa Propel Comércio de Materiais para Escritório Ltda.**

Avenida Couto Magalhães, n.º. 3001, sala 01, Bairro - Centro

Várzea Grande – MT

CEP: 78100-400

Em face do julgamento das Contas Anuais de Gestão por este Tribunal de Contas, conforme consta do Processo n.º 77542/2013, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar defesa quanto ao disposto nos achados de auditoria – **Relatório Técnico Complementar (Doc. n.º 189451/2014)** apontamentos **7.16 (7.16.1); 7.17 (7.17.1); 7.18 (7.18.1); 7.19 (7.19.1); 7.22 (7.22.1)**, nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos no art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 e do art. 140, §1º, da Resolução n.º 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Mato Grosso

